LEI Nº 2.052, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Atribui denominação a via privativa de circulação no Loteamento Guarnieri, bairro Perpétuo Socorro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° A Via de Circulação Privativa, do Loteamento Guarnieri, localizado no bairro Perpétuo Socorro, passa a denominar-se **"Servidão Iris Hippler".**

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 12 de dezembro de 2012.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal